

**EDITAL Nº 01 /2015**

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE MESTRADO  
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DIREITO  
CONSTITUCIONAL – TURMA 2016**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense, ouvido o Colegiado do Programa, e nos termos do Regimento Interno deste, torna pública as seguintes instruções para o processo de seleção de candidatos para o seu Curso de Mestrado, referente à turma de 2016.

**DAS INSCRIÇÕES**

Art. 1º - O ingresso dos alunos no Programa ocorrerá por meio de processo seletivo público. Os documentos abaixo listados, necessários para a inscrição, deverão ser apresentados conforme o § 1º do Art. 2º.

l) Ficha de Inscrição, documentos de identificação, carta de intenção e comprovante de pagamento:

- a) Ficha de inscrição (anexo 01) com uma foto 3x4;
- b) Cópia dos documentos de identificação (CPF e Identidade);
- c) Cópia de Histórico Escolar da graduação;
- d) Cópia de Diploma de graduação (vide §4º, infra) em Direito ou área afim devidamente reconhecido, validado ou revalidado. Neste último caso, dever-se-á atender aos termos da Resolução 18/2002 CEP-UFF;
- e) Carta de Intenção, dirigida à Coordenação do Programa, explicitando: a relação entre o Mestrado em Direito Constitucional e os interesses profissionais do candidato, as razões de escolha do Programa, sua trajetória acadêmica, os compromissos profissionais assumidos ou por assumir e que serão mantidos durante o curso, a disponibilidade real de tempo dedicado às atividades do Programa e pretensões relativas ao sistema de bolsas; e
- f) Comprovante do pagamento de taxa de inscrição, conforme § 1º, Art. 1º.

II) Os candidatos aprovados na prova escrita de conhecimento e na prova escrita de proficiência em língua estrangeira deverão apresentar na secretaria do Programa ou enviar pelo correio (SEDEX), a documentação abaixo listada, conforme instrui o § 2º do Art. 2º, em até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado das provas escritas, sob pena de exclusão do processo seletivo.

- a) 5 (cinco) cópias impressas do *Curriculum Vitae et Studiorum*, no formulário da Plataforma LATTES/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>), juntamente com os documentos comprobatórios dispostos na exata sequência do *curriculum*.
- b) 5 (cinco) cópias impressas de pré-projeto de dissertação, limitado ao máximo de 20 (vinte) páginas, com a indicação de linha de pesquisa e, em ordem de preferência, não vinculante, de 5 (cinco) professores (art. 11) a ela relacionados.

§ 1º - Os originais dos documentos indicados nas alíneas “b”, “c” e “d” do inciso I deverão ser exibidos à secretaria do PPGDC no ato de inscrição, para conferência com as respectivas cópias depositadas. No caso de candidatos que realizarem inscrição via SEDEX (Art. 5º, §2º), as cópias de tais documentos deverão estar autenticadas.

§ 2º - O comprovante da taxa de inscrição no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) deve ser encaminhado juntamente aos demais documentos. O candidato deverá preencher Guia de Recolhimento da União (GRU) simples acessando a página [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

Os campos deverão ser preenchidos com as informações a seguir: UG – 153056; Gestão – 15227; Código de recolhimento - 28832-2; Número de referência – 0250158634; Competência - mm/aaaa (mês/ano em que for paga a taxa); Vencimento – 25/09/2014; CPF do contribuinte – digitar número; Nome do contribuinte – digitar nome; Valor principal = R\$ 120,00 (cento e vinte reais); Valor total = R\$ 120,00. Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

§ 3º - Não será considerado nenhum comprovante de proficiência em língua estrangeira. Todos os candidatos realizarão prova escrita, eliminatória e não classificatória, no turno subsequente à realização da prova escrita de conhecimento, que consistirá na interpretação, com auxílio de dicionário, de texto em espanhol, inglês, italiano, francês ou português (para candidatos estrangeiros), segundo escolha prévia do candidato na Ficha de Inscrição.

§ 4º - Para os candidatos que ainda não tiverem concluído o curso de graduação durante o período de inscrições, será aceita declaração de que estejam cursando o último semestre letivo. Este documento valerá apenas para efeito de inscrição no Exame de Seleção. Caso aprovado, o candidato deverá apresentar diploma ou certificado de colação de grau no momento da matrícula, sob pena de desclassificação. Caso apresentada certificado de colação de grau, o candidato firma o compromisso de colacionar o diploma ao longo do curso de mestrado.

§ 5º - O projeto de pesquisa deverá conter: indicação de linha de pesquisa, tema, delimitação do tema, problema, hipótese, justificativa, objetivos (geral e específicos), revisão bibliográfica preliminar e referências, na seguinte formatação: espaçamento entre linhas 1,5 cm; fonte Times New Roman 12; citações em recuo de 4 cm; fonte de citação recuada Times New Roman 10, sem aspas, com espaçamento entre linhas de 1,0 cm; recuo de margens 2,5 cm.

Art. 2º - A inscrição somente será homologada mediante a apresentação de todos os documentos devidamente encadernados. Os documentos emitidos no exterior deverão estar chancelados pelas autoridades consulares brasileiras (legalização diplomática) respeitando-se as determinações legais em vigor.

§ 1º - A Ficha de Inscrição, documentos de identificação, carta de intenção e o comprovante de pagamento deverão ser apresentados em volume único,

encadernado com espiral e capa superior transparente, obrigatoriamente na ordem informada.

§ 2º - As 5 (cinco) cópias impressas do *Curriculum Vitae et Studiorum* e as 5 (cinco) cópias impressas do pré-projeto de dissertação deverão ser apresentados em 5 (cinco) volumes encadernados com espiral e capa superior transparente, obrigatoriamente na ordem informada.

### **DO PROCESSO SELETIVO**

Art. 3º - O Processo Seletivo ocorrerá seguindo as etapas abaixo:

I) Prova escrita de conhecimento: de caráter classificatório e eliminatório, objetiva verificar a capacidade intelectual do candidato de analisar criticamente e expressar-se com precisão conceitual sobre a matéria constante da bibliografia. A prova constará de 3 (três) questões, sendo 1 (uma) relativa à bibliografia geral comum e 2 (duas) às bibliografias específicas por linhas de pesquisas, e terá duração máxima de 4 (quatro) horas, não sendo permitida qualquer espécie de consulta nem o uso de qualquer outro recurso. Será sorteada 1 (uma) questão baseada nas obras indicadas como bibliografia geral, a ser respondida por todos os candidatos, e 2 (duas) questões sobre as obras indicadas como bibliografia de linha de pesquisa, a serem respondidas pelos candidatos respectivamente inscritos na Linha de Pesquisa definida na ficha de inscrição. Cada resposta deverá ser redigida conforme o seguinte roteiro: (1) introdução; (2) desenvolvimento com a identificação dos tópicos mais relevantes; (3) considerações finais ou conclusões em, no máximo, 5 (cinco) laudas;

II) Prova escrita de proficiência em língua estrangeira: de caráter eliminatório e não classificatório que objetiva comprovação de proficiência em língua estrangeira moderna, conforme § 2º do Art. 1º deste Edital;

III) Prova de entrevista de caráter eliminatório e classificatório, objetiva verificar os conhecimentos gerais do candidato em relação à Área de Concentração; a capacidade do candidato de realizar estudos e pesquisas avançados na Linha de Pesquisa escolhida quando da inscrição; a adequação do seu currículo às aspirações pretendidas na sua Carta de Intenção e a capacidade do candidato de defender o seu Projeto de Pesquisa, que deve estar vinculado à Linha de Pesquisa escolhida.

§ 1º - Sendo todas as provas de caráter eliminatório, considerar-se-á aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) nas provas escrita de conhecimento e de entrevista, e grau de “apto” na prova de proficiência.

§ 2º - A nota final do candidato na prova de entrevista será a média das notas atribuídas pelos examinadores, variáveis de 0 (zero) a 10 (dez), considerando a análise da documentação comprobatória do candidato e do respectivo *curriculum vitae* (formato Lattes), apresentado no momento da inscrição.

§ 3º - Os candidatos aprovados serão classificados em ordem crescente (1º, 2º, ...), de acordo com a média obtida na prova escrita de conhecimento e na prova de entrevista.

§ 4º - O aproveitamento dos aprovados obedecerá a um limite de 20 (vinte) vagas

§ 5º - No caso de empate de notas, será considerado aprovado para a vaga existente o candidato que obtiver nota superior na prova escrita de conhecimento e, em caso de igualdade: (1º) o tempo de experiência didática do candidato no exercício da docência universitária, contado em semestres; (2º) o maior número de publicações de artigos em periódicos científicos nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da entrevista. Persistindo ainda, o empate, a decisão final será de competência da Comissão Organizadora.

## **DA BIBLIOGRAFIA**

Art. 4º - A bibliografia para a seleção será dividida em bibliografia geral comum e em bibliografias por Linha de Pesquisa. Os candidatos serão avaliados pela leitura prévia das seguintes obras, conforme abaixo:

### **I) Bibliografia geral comum:**

BOMFIM, Manoel. *A América Latina. Males de Origem*. Rio de Janeiro: Topbooks, 2005, quinta parte, pp. 257-384.

GAUER, Ruth Maria Chittó. *A modernidade portuguesa e a reforma pombalina de 1772*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1996.

LA BOÉTIE, Etienne de. *Discurso da servidão voluntária*. São Paulo: Martin Claret, 2009, capítulo I

### **II) Bibliografia da Linha de Pesquisa “Instituições Políticas, Administração Pública e Jurisdição Constitucional”:**

MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. *Quatro paradigmas do direito administrativo pós-moderno: legitimidade: finalidade: eficácia: resultado*. Belo Horizonte: Fórum, 2008.

COMELLA, Víctor Ferreres. *Justiça Constitucional y Democracia*. Madrid: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2007, capítulos V e VI (pp. 151 – 278).

### **III) Bibliografia da Linha de Pesquisa “Teoria e História do Direito Constitucional e Direito Constitucional Internacional e Comparado”:**

DELMAS-MARTY, Mirelle. *Três Desafios para um Direito Mundial*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2003, pp. 1 - 77.

VERGOTTINI, Giuseppe de. *Derecho Constitucional Comparado*. México: Universidad Nacional Autónoma de México, 2004, pp. 1 – 54 (biblio.juridicas.unam.mx/libros/3/1476/2.pdf).

GARGARELLA, Roberto. *Las amenazas del constitucionalismo: Constitucionalismo, derechos y democracia*. [www.alfonsozambrano.com](http://www.alfonsozambrano.com)

GARGARELLA, Roberto. *Crisis de representación y constituciones contramayoritarias*. [www.cervantesvirtual.com](http://www.cervantesvirtual.com)

Parágrafo Único – Os textos raros, esgotados ou de difícil acesso estarão à disposição na Secretaria do Programa.

## **DO CALENDÁRIO E DOS RECURSOS**

Art. 5º - As Inscrições serão realizadas entre os dias 03 de agosto de 2015 e 25 de setembro de 2015, de segunda a sexta-feira, de 14h às 17h, na secretaria do PPGDC/UFF, na Rua Tiradentes, nº 17, Ingá, Niterói, RJ, CEP 24210-470.

§ 1º - Na inscrição cada candidato indicará, em ordem de preferência, os nomes de 5 (cinco) professores (art. 11) da mesma Linha de Pesquisa a que pretende se vincular.

§ 2º - Serão aceitas inscrições enviadas pelo correio (SEDEX), desde que a postagem dos documentos descritos no inciso I, do Art. 1º seja realizada até o dia 25 de setembro de 2015, comprovada pela data do carimbo postal. O envelope contendo a Ficha de Inscrição, documentos de identificação, carta de intenção e o comprovante de pagamento, deve ser enviado ao endereço constante do caput do Art. 5º.

§ 3º - Após a postagem, o candidato deverá encaminhar para o endereço [ppgdc@vm.uff.br](mailto:ppgdc@vm.uff.br) mensagem eletrônica contendo seu nome completo e o código de registro de postagem, composto por 13 dígitos. Não será aceita a documentação que chegar após o dia 29 de setembro de 2015.

§ 4º - As inscrições poderão ser feitas por procuração assinada pelo candidato, com firma reconhecida, devendo o representante apresentar documento de identificação e toda a documentação relacionada no inciso I, do Art. 1º deste Edital.

§ 5º - O resultado das inscrições será divulgado no dia 5 de outubro de 2015, através do endereço [www.ppgdc.uff.br](http://www.ppgdc.uff.br).

Art. 6º - As provas seguirão o seguinte calendário:

I) A prova escrita de conhecimento terá a duração de 4h (quatro horas) e será realizada no dia 19 de outubro de 2015, de 9h às 13h, nas dependências da Faculdade de Direito da UFF;

II) A prova de proficiência em língua estrangeira terá a duração de 2h (duas horas) e será realizada no dia 19 de outubro de 2015, de 15h às 17h, nas dependências da Faculdade de Direito da UFF;

III) A divulgação dos resultados das provas escritas de conhecimento e de proficiência em língua estrangeira ocorrerá no dia 09 de novembro de 2015, através do endereço [www.ppgdc.uff.br](http://www.ppgdc.uff.br) e no mural da secretaria do PPGDC.

IV) Prazo para recursos, até o dia 11 de novembro de 2015.

V) A divulgação dos resultados dos recursos ocorrerá no dia 19 de novembro de 2015, através do endereço [www.ppgdc.uff.br](http://www.ppgdc.uff.br) e no mural da secretaria do PPGDC, quando também será publicada a relação com os nomes dos candidatos habilitados à realização das provas de entrevistas, em ordem de apresentação.

VI) As provas de entrevista serão realizadas no dia 30 de novembro e para a Linha de Pesquisa de “Instituições Políticas, Administração Pública e Jurisdição Constitucional”; e no dia 01 de dezembro de 2015 para a Linha de Pesquisa de “Teoria e História Constitucional e Direito Constitucional Internacional e Comparado”, sempre a partir das 9h, nas dependências da Faculdade de Direito da UFF, sendo a apresentação dos candidatos definida por ordem alfabética.

VII) O resultado das entrevistas será publicado no dia 07 de dezembro de 2015 no endereço [www.ppgdc.uff.br](http://www.ppgdc.uff.br) e no mural da secretaria do PPGDC.



VIII) O prazo para recursos sobre o resultado das entrevistas será até o dia 09 de dezembro de 2015. Caso as entrevistas sejam gravadas, o candidato poderá solicitar a gravação da sua entrevista, no prazo de 24 h., a contar da publicação do resultado das entrevistas; e a gravação deverá ser disponibilizada na Secretaria do PPGDC no prazo imediato de 24 h. Uma vez disponibilizada a gravação, o candidato terá 48 horas para apresentar o recurso.

IX) A divulgação dos resultados dos recursos das entrevistas ocorrerá no dia 15 de dezembro de 2015, através do endereço [www.ppgdc.uff.br](http://www.ppgdc.uff.br) e no mural da secretaria do PPGDC.

§ 1º - Não será permitida a entrada de qualquer candidato na sala de realização do exame em período inferior aos 30 (trinta) minutos que antecedem o início da prova escrita de conhecimento e da prova de proficiência em língua estrangeira.

§ 2º - A Banca examinadora poderá gravar as entrevistas.

§ 3º - O resultado final do processo seletivo será publicado no dia 15 de dezembro de 2015 no endereço [www.ppgdc.uff.br](http://www.ppgdc.uff.br) e no mural da secretaria do PPGDC, quando será também publicada a data da realização da matrícula pelos candidatos classificados.

Art. 8º - Caberá recurso de todas as fases do processo seletivo, com prazo de protocolo de até 48h do resultado da fase recorrida.

Parágrafo Único – No caso de recurso da prova escrita e/ou da prova de proficiência, o candidato deverá comparecer na Secretaria do Programa, até o dia 27 de novembro de 2014, para atender o disposto no Inc. II do Art. 1º, caso aceito o recurso.

### **DA COMISSÃO ORGANIZADORA**

Art. 9º - A Comissão Organizadora será composta pelos professores doutores: Presidente – Enzo Bello (Coordenador); Linha de Pesquisas de “Instituições Políticas, Administração Pública e Jurisdição Constitucional”: Enzo Bello, Pedro Avzaradel, Clarissa Brandão e Eduardo Val (suplente); Linha de Pesquisas Teoria e História Constitucional e Direito Constitucional Internacional e Comparado: Daniel Raizman, Celia Abreu e João Paulo Martinelli (suplente). Representante discente: Bernardo Xavier.

### **DA BANCA EXAMINADORA**

Art. 10º. A Banca Examinadora será composta por todos os professores do PPGDC em atividade, permanentes e colaboradores, com a possibilidade de atuação em todas as etapas do certame, independentemente das Linhas de Pesquisas às quais estejam vinculados.

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 11º - Os candidatos deverão comparecer em todas as etapas da seleção e se apresentarem 60 (sessenta) minutos antes do horário previsto para o seu início, munidos de documento oficial de identidade que contenha fotografia e de caneta esferográfica de cor azul ou preta.

Art. 12º - A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente edital, do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional e das normas de hierarquia superior da Universidade Federal Fluminense.

§ 1º - Caso ocorra desistência do candidato selecionado, será chamado a ocupar a vaga remanescente o candidato classificado na sequência, desde que não ultrapasse o número de vagas previsto neste Edital.

§ 2º - Os candidatos não selecionados deverão retirar os documentos apresentados no ato da inscrição, pessoalmente ou por procuração, na Secretaria do Programa. O material será descartado 30 dias após a divulgação do resultado da seleção.

Art. 13º - Será excluído do processo seletivo o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude, ato de indisciplina, improbidade durante a realização das provas ou utilize aparelho eletrônico durante todo o processo seletivo.

Art. 14º - Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, cabendo recurso de suas decisões, em grau final, ao Colegiado do PPGDC.

Niterói, 20 de julho de 2015.

Assinado no original

---

**PROF. DR. DANIEL RAIZMAN**  
**Subcoordenador do PPGDC-UFF**



**EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
STRICTO SENSU EM DIREITO CONSTITUCIONAL DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2015.

**Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional**

A presente FICHA DE INSCRIÇÃO é parte integrante do EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE POS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU em Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense

As informações aqui prestadas são espontâneas e de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato

Foto 3x4  
Recente

<b>DADOS PESSOAIS</b>	Nome:				
	Estado Civil:		Nacionalidade:		Naturalidade:
	RG.:	Órgão:	Data:	CPF:	
	Endereço Residencial:				
	Bairro:			Cidade/Estado:	
	CEP:		Fone(s):		
	Celular(es):			Data de Nascimento:	
	e-mail(s):				
	Filiação:				
<b>DADOS ACADÊMICOS e profissionais</b>		É professor de alguma Instituição de Ensino Superior ( ) Sim ( ) Não			
		Em caso afirmativo, qual?			
Quais disciplinas ministra?					
Atividade principal atual:			Regime de trabalho (horas/semana):		
Outras atividades:					
Indique abaixo o tempo semanal que o candidato dispõe para dedicar-se ao Programa ( ) Integral; ( ) 40 a 30 h; ( ) 30 a 20 h; ( ) 20 a 10 h; ( ) menos de 10 h					
Prova de proficiência: ( ) Espanhol; ( ) Inglês; ( ) Francês; ( ) Italiano; ( ) Português.					
<p align="center"><b>Aponte a Linha de Pesquisa em que pretende ser avaliado e, em ordem de preferência, os nomes de 3 (três) professores a ela vinculados.</b></p>					
Local/ Data: _____			<p align="center">_____</p> <p align="center">Assinatura do candidato</p>		